Projeto de Lei nº2869, de 06 de junho de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 152.913,00(CENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R$ 152.913,00 (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e treze reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 27– Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário.

PROGRAMA: 1028 – Desporto e Lazer Comunitário.

ATIVIDADE: 2.090 – Manutenção das atividades do Desporto e Lazer

ELEMENTO:33.90.30.00.00- Material de consumo...................R$ 36.385,00

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros serv de terc PJ..............R$ 116.528,00

Recurso: 1174- Conv jacuí geração saudável..........................R$ 152.913,00

# Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do convênio n°928650/2022 celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município.

 Art. 3º **-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 06 de junho de 2023.

#  Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2869/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2023.

Ocorre Nobres Edis, que o Município celebrou um convênio junto ao Ministério do Esporte que tem como objeto a “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Jacuí Geração Saudável”. Segue junto ao Projeto o detalhamento da proposta e seus objetivos. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 06 de junho de 2023.

#  Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

 Prefeito Municipal